

**RESULTADO FINAL**  
**EDITAL Nº 11/2025/VLH - CGAB/IFRO**

**PROCESSO SEI Nº 23243.003603/2025-72**  
**DOCUMENTO SEI Nº 2653070**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna público o RESULTADO FINAL do Edital 11/2025 que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Concessão de Auxílio Moradia – PROMORE destinado aos estudantes regularmente matriculados no(s) curso(s) técnicos de nível médio, subsequente e graduação do IFRO em condições de vulnerabilidade socioeconômica oriundo de outras cidades/localidades ou da zona rural que necessite residir temporariamente na cidade de Vilhena para terem ampliadas suas condições de acesso, permanência e conclusão no curso.

1. **RESULTADO FINAL**

1.1. **Cursos Técnicos Integrados**

ORD.	ALUNO	CURSO	PONTUAÇÃO TOTAL(IVs)
1º	Daffny Moreno de Oliveira	Informática	100
2º	Marianny Gonçalves Moreira	Informática	70
3º	Pedro Henrique Luz Albuquerque	Informática	60
4º	João Victor Sarturi de Souza	Edificações	50
5º	Ana Rafaela Faria de Oliveira	Eletromecânica	50
6º	Nicolas Belinski Lima	Edificações	50
7º	José Henrique Marques Langa	Informática	50

1.2. **Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo**

ORD.	ALUNO	CURSO	PONTUAÇÃO TOTAL(IVs)
1º	Denilson Macurap Tupari	Arquitetura	95
2º	Luana Victorya Lima Drumond	Arquitetura	65
3º	Thais Moreira Costa	Arquitetura	60
4º	Aline De Souza Dias	Arquitetura	60
5º	Franciele Rodrigues Viana	Arquitetura	50
6º	Bruna Michels Rezende	Arquitetura	40

1.3. **Cursos Técnicos Subsequentes, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Licenciatura em Matemática**

Não houve inscrições DEFERIDAS para este edital.

RODRIGO ALÉCIO STIZ  
Portaria nº 1.151/REIT -CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023  
Diretor-Geral  
IFRO Campus Vilhena



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 21/05/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2653070** e o código CRC **55751CDF**.